



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOTA TÉCNICA CAF Nº 01/2020 - ADENDO 03

Assunto: Estratégias nas Farmácias Estaduais para contenção de casos da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) – Medidas não Farmacológicas

CONSOLIDADO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES QUANTO A NOTA TÉCNICA CAF 01/2020

PERGUNTAS	RESPOSTAS
Durante a pandemia é necessária apresentação da espirometria na 1ª Solicitação para dispensar medicamentos do Protocolo de DPOC e Resolução SS nº35/2019?	<p>Não. A unidade poderá dispensar os medicamentos mediante apresentação de relatório médico indicando mMRC maior ou igual a 2 ou o histórico de 2 ou mais exacerbações no ano anterior.</p> <p>Ressaltando que após o período de pandemia, deve apresentar o exame de espirometria com validade de 6 meses para manutenção.</p>
Durante a pandemia é necessária apresentação espirometria para 1ª Solicitação ou Renovação da Continuidade da dispensação dos medicamentos do Protocolo de ASMA?	<p>Não. A unidade poderá dispensar os medicamentos mediante apresentação de relatório médico indicando frequência de crises maior que 1 por semana com tratamento adequado com corticoide inalatório.</p> <p>Ressaltando que após o período de pandemia, deve apresentar o exame de espirometria com validade de 6 meses para manutenção.</p>
A renovação da LME continuará sendo automática no componente especializado?	<p>Os tratamentos cuja APAC terminem até agosto de 2020 poderão ser renovados automaticamente, em caráter excepcional, sem a apresentação de Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento (LME) e prescrição médica, por período adicional de três meses, desde que não haja mudança na dose, quantidade dispensada e/ou medicamento prescrito, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde - Ofício Circular Nº 17/2020/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS (Anexo 6).</p> <p>Ressalta-se que esses casos referem-se a pacientes que já estão em tratamento, não sendo necessário retornar ao médico para solicitação de LME e prescrição médica, ou seja, não apresentarão os documentos supracitados.</p>
A renovação das demandas administrativas continuarão sendo automáticas?	<p>Sim, até segunda ordem, todas as demandas que estiverem na última ou penúltima dispensação serão renovadas para mais 3 meses.</p>

São Paulo, 15 de maio de 2020.

Renata Zaidan dos Santos Tupinamba
Diretor Técnico de Saúde III - Substituta
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Karina de Oliveira Fattel Martins
Diretor Técnico de Saúde III
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Sonia Maria Franchin
Diretor Técnico de Saúde III
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Alexandra Mariano Fidêncio
Coordenadora de Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica